

## Jaguaribe, 03 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1670

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.12.2013 o Contrato nº 233/2013 de 04 de novembro de 2013 - Matrícula 130256-6 da prestadora de serviço Sra. Francisca Henia Cavalcante Peixoto do cargo Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.12.2013 o Contrato nº 234/2013 de 04 de novembro de 2013 - Matrícula 130257-4 do prestador de serviço Sr. Francisco dos Santos Bento do cargo Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.12.2013 o Contrato nº 235/2013 de 04 de novembro de 2013 - Matrícula 130259-0 da prestadora de serviço Sra. Leila Maria Bezerra Gomes do cargo Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.12.2013 o Contrato nº 236/2013 de 04 de novembro de 2013 - Matrícula 130264-7 da prestadora de serviço Sra. Ranubia Alves da Silva Marques do cargo Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.12.2013 o Contrato nº 237/2013 de 04 de novembro de 2013 - 130262-0 da prestadora de serviço Sra. Maria Verismar Pereira de Menezes do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 222/2013** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: VERIFICAR O QUADRO DE INSTALACAO DE ENERGIA COM A EQUIPE DA COGERH NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/12/2013 a 03/12/2013.

**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 03 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 223/2013** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANALISES BACTERIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTAE COMUNIDADE DE VEIRA FECHADO, JUNTO AO LABORATORIO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/12/2013 a 04/12/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 03 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 157.1, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.** Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.1, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Vandenberg Saldanha Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. do Trab. e Assistência Social	R\$ 216,60
José Osterno Diógenes Saldanha	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 216,30
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 201,72
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 330,98
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 80,64
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.248,99

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

## Jaguaribe, 03 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1670

PORTARIA N º 157, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 157, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Rogério da Silva Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	Sejuc	12 horas	100%
Francisco César de Sousa Pinheiro	Fiscal de Vig. Sanitária	Setas	40 horas	50%
Gislane Rodrigues de Oliveira Mariz	Conselheiro Tutelar	Setas	07 horas	50%
Jacksonilda Paiva Ribeiro Rodrigues	Conselheiro Tutelar	Setas	07 horas	50%
João Batista Pinheiro	Conselheiro Tutelar	Setas	07 horas	50%
Marineide Gomes de Lima	Conselheiro Tutelar	Setas	07 horas	50%
Sandra Lima da Silva Gomes	Conselheiro Tutelar	Setas	07 horas	50%
Eder Wagner de Aquino Leite	Digitador	Gabinete do Prefeito	21,5 horas	100%
Liduína Souza de Lima	Agente Administrativo	Gabinete do Prefeito	19,5 horas	50%
Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	40 horas	100%
Carlos Alberto Lima Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	40 horas	50%
Francisco das Chagas Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	09 horas	50%
Francisco Vieira Arruda	Operador de Motoniveladora	Seinfra	40 horas	100%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Seinfra	14 horas 39 horas	50% 100%
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Seinfra	14 horas	50%
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Agente de Trânsito	Seinfra	08 horas	50%
Francisco da Silva	Gari	Seinfra	10 horas	50%
Maria Irene Rolim Rodrigues	Gari	Seinfra	05 horas	50%
José Ribamar Farias Angelim	Motorista D	Seduc	40 horas 15 horas	50% 100%
Lúcia Maria Vieira e Silva	Auxiliar de Serv. Educacionais	Seduc	40 horas	50%
Maria do Socorro N. Guilherme	Auxiliar de Serv. Educacionais	Seduc	20 horas	50%
Maria de Fátima Gislane Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
João Osvaldo da Silva	Eletricista	Seinfra	40 horas	100%
Eteflêda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Saúde	16 horas	50%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA N º 157.2, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação

Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 157.2, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Artenisia Sousa Damasceno Batista	011136-8

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA N º 157.3, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 157.3, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Artenisia Sousa Damasceno Batista	011136-8
Paula Pereira Alves	130039-3

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA N º 157.9/1, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, à Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

## Jaguaribe, 03 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1670

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.9/1, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Josefa Paula Pinheiro de Paiva	091956-0

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.4 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.4 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.760,00
Andressa Nogueira de Paula Sindeaux	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.246,67
Antonio Aldenir Silva dos Santos	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.246,67
Francisca Irandi Araújo	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.246,67
Francisca Maria Diógenes Amancio	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.246,67
Maria das Candeias Lima de Menezes	Secretário Adjunto	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.246,67
Lúcia Fátima de Lima Oliveira	Coord. de Setor de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.246,67
Alaedice da Silva Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.760,00
Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.629,38
Maria Tatiana Nogueira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$2.053,33
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.408,00
Ana Cristina da S. Costa	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$2.346,67
Ana Maria Maia	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.629,38
Antonia Lucivania Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$2.053,33
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$2.346,67
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$2.346,67

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.4 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.388,75
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.053,33
Lúcia de Fátima S. Moreira de F. Oliveira	Odontóloga	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.053,33
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.629,38
Marco Antonio Leal Távora	Cirurgião Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 687,50
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.053,33
Maria Libaneide F. Silva Nogueira	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.346,67
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.408,00
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.346,67
Renielha Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.053,33
Ridna Bezerra Aires	Cirurgião Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.760,00
Rosimere Araújo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.100,00
Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunit. de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.053,33
Mardonio Rozena da Silva	Agente Comunit. de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.388,75
Maria Cecília da Silva	Agente Comunit. de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.408,00
Maria da Conceição Diógenes Granja	Agente Comunit. de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.346,67
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Agente Comunit. de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.053,33
Fernanda Pinheiro Pessoa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Mun. de Saúde	R\$3.740,00
Lúcia de Fátima Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	R\$2.053,33
Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda	Visitador Sanitário	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.100,00
Gislane Noronha Couto	Atendente "A"	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.408,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.5, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

## Jaguaribe, 03 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1670

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 157.5, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 425,38

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.6, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, à Médica do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.6, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.7, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, às servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 157.7, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Luisa Natália de Souza Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Saul Correia de Carvalho	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.9, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.9, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (010170-2)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Marisa Maria da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

Jaguaribe, 03 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1670

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.9/2, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 157.9/2, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*